

DECISÃO N.º 346/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.056844/11-87,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina Veterinária, obtido por **Ariel Director**, junto a Universidade de Buenos Aires, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência